

14 de julho de 2020.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PRORROGAM A VALIDADE DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL POR MAIS 30 DIAS

Foi publicada no Diário Oficial de hoje a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1178/2020, que prorroga por mais 30 dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos Relativas aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos (CPEND), válidas na data de hoje.

A validade das certidões em referência já havia sido prorrogada anteriormente pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, que estendeu a vigência de tais documentos pelo prazo de 90 dias a fim de minimizar os impactos ocasionados pela pandemia da Covid-19 na atividade econômica.

O escritório está à disposição para maiores informações sobre o assunto.

GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS

 Área Tributária: Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 14º Andar Jardim Paulistano SP/SP 01452-001 Fone (11) 3513-4100 Fax (11) 3513-4101

 Área Trabalhista: Av. Angélica, 2466 - 15º Andar Consolação SP/SP 01228-200 Fone /Fax (11) 3509-4900

 www.gazadvogados.com.br